



CAPEMISA Capitalização S/A
CNPJ: 14.056.028/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Clientes, Corretores, Colaboradores e Parceiros. Submetemos à apreciação de V.Sas. às Demonstrações Financeiras da Capemisa Capitalização relativas ao exercício de 2021, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e Relatórios dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

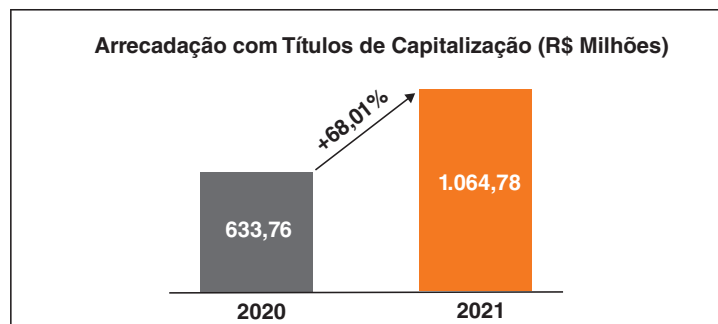
1. Desempenho das Operações de Capitalização

A implantação do marco regulatório estabeleceu novas modalidades de títulos de capitalização Filantropia Premiável (modalidade cuja característica principal é o direcionamento de parte da arrecadação para projetos de relevância social ligada a Entidades beneficentes) e Instrumento de Garantia (modalidade utilizada para garantir obrigação financeira previamente assumida pelo subscritor), as quais se juntaram às já instituídas Tradicional, Popular, Incentivo e Compra Programada. Para se adequar à nova regulamentação, a Capemisa Capitalização realizou investimentos em capital humano, tecnológico e na mudança de processos.

A Sociedade iniciou a oferta de novos produtos aos seus clientes em concordância com as novas circulares normativas SUSEP nº 576/2018, 582/2018 e suas alterações, que descrevem as regras de elaboração, operação e comercialização dos títulos de capitalização.

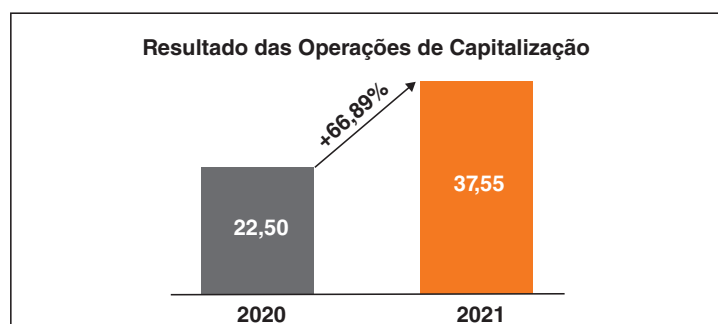
Arrecadação

A Sociedade se consolidou como um dos principais players do mercado de Filantropia Premiável. Durante o exercício de 2021 a Capemisa Capitalização apresentou crescimento de 68,01% em sua arrecadação frente ao ano anterior. Além do destaque para a arrecadação da modalidade de Filantropia Premiável, temos o aumento da expressividade da modalidade de Incentivo. Cabe ressaltar, que a Sociedade atingiu a importante marca de R\$ 1,06 bilhão em faturamento, o que demonstra o vigoroso crescimento em seus negócios.



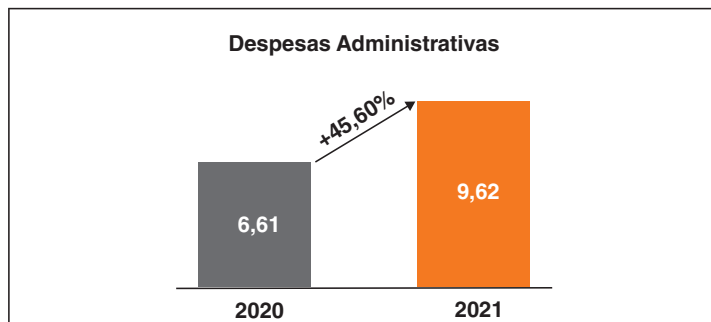
Resultado das Operações de Capitalização

Mesmo com o impacto das restrições impostas pela pandemia do COVID-19, o resultado operacional se mostrou resiliente. Tendo um aumento de 66,89% frente ao exercício anterior.



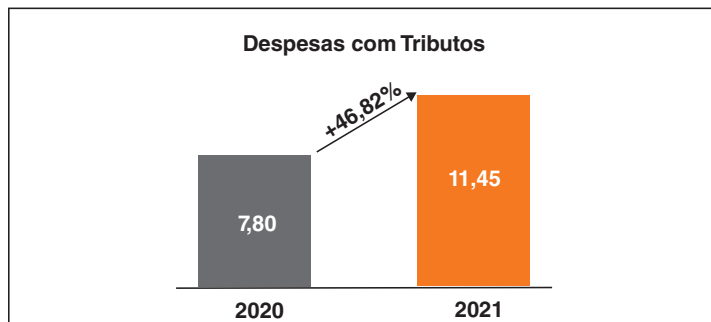
Despesas Administrativas

No exercício de 2021, as despesas administrativas cresceram 45,60% em relação ao exercício anterior. Tal elevação foi impulsionada pelo aumento do investimento de pessoal e sistemas buscando dar escalabilidade aos processos operacionais.



Despesas Tributos

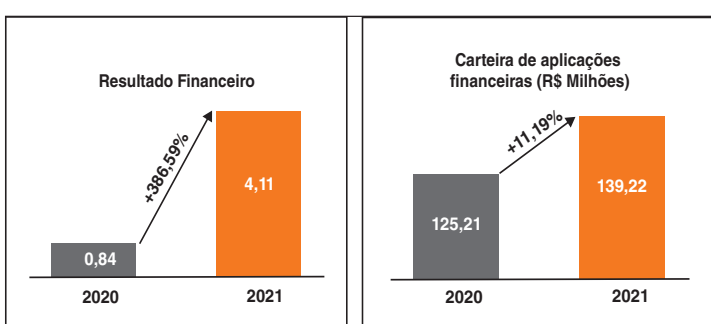
Em 2021, as despesas com tributos demonstraram uma variação de 46,82% em relação ao período anterior, motivado exclusivamente pelo aumento do PIS e COFINS que foi sensibilizado pelo crescimento das operações.



Resultado Financeiro

Em função da característica do seu negócio a alocação de recursos da Sociedade é predominantemente de curto prazo e atrelada a SELIC, que faz com que as movimentações nas taxas de juros afetem decisivamente a rentabilidade da carteira de investimentos da Sociedade.

Durante o ano de 2021 a Companhia conseguiu aumentar seu resultado financeiro em 386,15%. Devido principalmente aos seguintes fatores: aumento da taxa SELIC que terminou 2020 em 2% e finalizou 2021 em 9,25%. Além disso, tivemos como efeito positivo a evolução da arrecadação que possibilitou o aumento da carteira de aplicações financeiras em 11,19%.



Lucro Líquido

Em função do grau de especialização da Capemisa na modalidade Filantropia Premiável, a Sociedade captou novos clientes e parceiros, apresentou um crescimento expressivo na sua arrecadação, no seu resultado operacional e no resultado financeiro. Com isso, em 2021 a Capemisa Capitalização apresentou crescimento de Lucro Líquido de 111,65% em relação ao exercício de 2020. Em 2021, a Sociedade rentabilizou o Patrimônio dos acionistas em 23,68%, enquanto no mesmo período do ano anterior rentabilizou 15,82%.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Notas	2021	2020	PASSIVO	Notas	2021	2020
CIRCULANTE		172.610	141.890	CIRCULANTE		121.859	103.165
Disponível		4.260	2.979	Contas a pagar		11.251	8.399
Caixa e bancos		4.260	2.979	Obrigações a pagar	10	3.560	2.584
Aplicações	4	137.936	117.617	Impostos e encargos sociais a recolher	11	4.779	3.304
Créditos das operações de capitalização	5	29.960	20.501	Encargos trabalhistas	11	330	301
Créditos das operações de capitalização		29.960	20.501	Impostos e contribuições	12	2.582	2.210
Outros créditos operacionais	6	288	583	Débitos de operações com capitalização	13	2.971	970
Títulos e créditos a receber	7	108	147	Débitos operacionais		2.971	970
Títulos e créditos a receber	7.2	-	1	Depósitos de terceiros	14	4	-
Créditos tributários e previdenciários	7.1	79	126	Provisões técnicas - capitalização	15	107.633	93.796
Outros créditos	7.2	29	20	Provisão para resgates		91.705	76.224
Despesas antecipadas		58	63	Provisão para sorteio		12.681	16.488
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.733	10.150	Provisão administrativa		1.396	1.084
Realizável a longo prazo		3.128	8.660	Provisão para complementação de sorteios		1.851	-
Aplicações	4	1.289	7.592	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.079	617
Outros créditos operacionais	6	-	289	Outros débitos	16	1.079	617
Títulos e créditos a receber	7	1.839	779	Provisões judiciais		1.079	617
Créditos tributários e previdenciários	7.1	1.707	779	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17	54.405	48.258
Depósitos judiciais e fiscais	7.2	132	-	Capital social	17.1	36.759	16.759
Imobilizado	8	2	3	Aumento de capital (em aprovação)	17.2	-	20.000
Bens móveis		2	3	Reservas de lucros	17.3	17.766	11.717
Intangível	9	1.603	1.487	Ajuste de avaliação patrimonial		(120)	(218)
Outros intangíveis		1.603	1.487	TOTAL DO PASSIVO		177.343	152.040
TOTAL DO ATIVO		177.343	152.040				

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

	Notas	2021	2020
Resultado líquido do exercício		12.155	5.743
Outros resultados abrangentes (ORA)			
Itens que serão reclassificados para o resultado:			
Ativos financeiros disponíveis para venda - ajuste a valor justo	4.1	146	(498)
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes		(48)	199
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		98	(299)
Resultado abrangente total		12.253	5.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

Discriminação	Notas	Reservas de Lucros			Ajuste TVM	Lucros	
		Capital Social	Aumento Capital (Em Aprovação)	Reserva Legal		Reserva Estatutária	Acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2019		16.759	-	451	81	-	24.364
Aumento de capital social, conforme AGE de 22/12/2020	17.2	-	20.000	-	-	-	20.000
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	(299)	-	(299)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	5.743	5.743
Proposta p/ distribuição do resultado							
Reserva legal	17.3	-	-	287	-	(287)	-
Reserva estatutária	17.3	-	-	-	-	(3.906)	-
Dividendos	17.4	-	-	-	-	(307)	(307)
Juros sobre o capital próprio	17.4	-	-	-	-	(1.243)	(1.243)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		16.759	20.000	738	(218)	-	48.258
Aprovação do aumento de capital conforme Portaria SUSEP/CGRAJ nº 80 de 29/03/2021	17.2	20.000	(20.000)	-	-	-	-
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	98	-	98
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	12.155	12.155
Proposta p/ distribuição do resultado							
Reserva legal	17.3	-	-	608	-	(608)	-
Reserva estatutária	17.3	-	-	-	-	(8.333)	-
Distribuição de dividendos adicionais conforme AGE de 03 de março de 2021	17.4	-	-	-	-	(2.892)	(2.892)
Dividendos	17.4	-	-	-	-	(1.032)	(1.032)
Juros sobre o capital próprio	17.4	-	-	-	-	(2.182)	(2.182)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		36.759	-	1.346	(120)	-	54.405

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Notas	2021	2020
Receita líquida com títulos de capitalização		595.762	358.066
Arrecadação com títulos de capitalização		1.064.780	633.755
Variação da provisão para resgate		(469.018)	(275.689)
Varição das provisões técnicas		(2.145)	(236)
Resultado com sorteio		(352.866)	(193.651)
Custos de aquisição	20.a	(201.411)	(139.950)
Outras receitas e despesas operacionais	20.b	(1.793)	(1.732)
Outras receitas operacionais		171	196
Outras despesas operacionais		(1.964)	(1.928)
Despesas administrativas		(9.620)	(6.607)
Pessoal próprio	20.c	(6.245)	(4.488)
Serviços de terceiros	20.d	(1.563)	(1.250)
Localização e funcionamento	20.e	(916)	(1.519)
Publicidade e propaganda		(29)	(30)
Publicações		(105)	(77)
Donativos e contribuições		(472)	(213)
Despesas administrativas diversas		(290)	(30)
Despesas com tributos	20.f	(11.447)	(7.797)
Resultado financeiro	20.g	4.106	843
Receitas financeiras		5.994	2.039
Despesas financeiras		(4.070)	(2.439)
Reversão dos Juros sobre capital próprio		2.182	1.243
Resultado operacional		20.586	8.936
Ganhos ou perdas com ativos não correntes		(19)	(40)
Resultado antes dos impostos e participações		20.567	8.896
Imposto de renda	21	(4.718)	(1.926)
Contribuição social	21	(3.443)	(1.147)
Participações sobre o lucro		(251)	(80)
Resultado líquido do exercício		12.155	5.743
(/) Quantidade de ações		27.610.000	27.610.000
Resultado líquido do exercício por ação (em reais)		0,44	0,21

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	12.155	5.743
Ajustes para:		
Depreciação e amortizações	226	51
Depreciação de direito de uso	244	-
Juros provisionados - Passivo de Arrendamento	8	-
Constituição da redução ao valor recuperável dos ativos	86	12
Varição nas contas patrimoniais:		
Ativos financeiros	(13.918)	(63.730)
Créditos das operações de capitalização	(9.865)	(9.564)
Créditos fiscais e previdenciários	28	27
Ativo fiscal diferido	(928)	(570)
Depósitos judiciais e fiscais	(132)	4
Despesas antecipadas	5	(38)
Outros ativos	915	144
Impostos e contribuições	8.874	4.197
Contas a pagar	1.480	2.086
Depósitos de terceiros	4	(724)
Provisões técnicas - capitalização	13.837	46.848
Provisões judiciais	462	617
Tributos diferidos	-	(54)
Outros passivos	2.001	752
Caixa gerado (consumido) pelas operações	15.482	(14.199)
Imposto sobre o lucro pagos	(8.502)	(2.831)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	6.980	(17.030)
Atividades de investimento		
Pagamento pela compra:		
Intangível	(341)	(1.473)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	(341)	(1.473)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	-	20.000
Distribuição de dividendos	(5.106)	-
Pagamento de passivo de arrendamento	(252)	-
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento	(5.358)	20.000
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.281	1.497
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.979	1.482
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4.260	2.979

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continuação

CAPEMISA Capitalização S/A
CNPJ: 14.056.028/0001-55NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Capemisa Capitalização S.A. ("Sociedade") é uma Sociedade Anônima Fechada, autorizada a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) para operar planos de capitalização em todo o território nacional, podendo, ainda, participar de outras Sociedades. A Sociedade está atuando nas modalidades Incentivo e Filantropia Premiável. Entende-se por Modalidade Incentivo o Título de Capitalização que está vinculado a um evento promocional instituído pelo subscritor. O subscritor neste caso é a empresa promotora do evento que compra o título e o cede total ou parcialmente (somente o direito ao sorteio) aos clientes consumidores do produto ou serviço utilizado no evento promocional. E ainda, entende-se por Modalidade Filantropia Premiável aquela em que o consumidor tem a prerrogativa em doar o resgate para uma entidade filantrópica já no ato da compra e permanece com o direito de participar dos sorteios. **1.1. COVID-19.** Desde o início da crise da pandemia do COVID-19, a Sociedade adotou medidas para garantir a continuidade de suas operações e minimizar os impactos. Como o início da vacinação em 17 de janeiro de 2021 no Brasil e atualmente 70,76% da população imunizada com as duas doses, gera um menor nível de incertezas em relação ao futuro. A Sociedade foi impactada com a redução da arrecadação dos títulos de capitalização nos meses de fevereiro, março e abril de 2021, ainda sob os reflexos do isolamento social. A partir de maio/2021, após 04 meses do início da vacinação e o aumento das medidas de flexibilização do isolamento social, e sob forte influência das principais datas do calendário varejista, a Sociedade demonstrou retomada das suas arrecadações a patamares superiores ao exercício que antecedeu o isolamento social, demonstrando assim, crescimento operacional de 68,01% na emissão de títulos de capitalização quando comparada com ao exercício anterior. **1.2. Segmentação.** Em 10 de setembro de 2020, foi emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a Resolução nº 388 com entrada em vigor em 1º de outubro de 2020 e que iniciaram seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, onde o objetivo foi estabelecer a segmentação das sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, resseguradores locais e entidades abertas de previdência complementar (EAPCs) para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial. Com base na referida resolução, as supervisórias foram classificadas em uma de quatro categorias: Segmento 1 (S1); Segmento 2 (S2); Segmento 3 (S3); ou Segmento 4 (S4). A classificação tem como base critérios os prêmios anuais, provisões técnicas e perfil de risco. Em julho de 2021, a Superintendência de Seguros Privados (Susep) divulgou o enquadramento definitivo atualizado para fins de segmentação e a Sociedade se manteve enquadrada no Segmento 3 (S3). Em 11 de setembro de 2020, foi emitida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) a Resolução nº 389 com entrada em vigor a partir de 4 de janeiro de 2021 com alterações na Resolução nº 321/2015. As principais alterações proporcionadas pela Resolução envolvem: • Redução de capital-base, para entidades enquadradas como S3 ou S4; • Periodicidade dos questionários prudenciais que foi reduzida para todas as supervisórias; • Dispensa dos relatórios e outros documentos relativos às Demonstrações financeiras referentes ao primeiro semestre de cada ano, por sua vez, não precisarão mais serem auditadas para empresas enquadradas nas categorias S3 e S4; • Supervisórias S4 usarão modelos simplificados de cálculo de capital baseado em risco, nos termos que serão regulamentados pela entidade; • Alteração na obrigatoriedade de constituição do órgão estatutário denominado Comitê de Auditoria somente para as supervisórias enquadradas nos segmentos S1 e S2. **2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras: 2.1. Base de preparação.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conjugadas com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, recepcionados pela SUSEP no que não contrariem a Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações. Na elaboração das demonstrações financeiras foi realizado o critério de comparabilidade estabelecido no pronunciamento CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. A Administração da Sociedade declara que não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional. **2.2. Base de mensuração.** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto os seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e os instrumentos financeiros disponíveis para venda; e • Provisões técnicas mensuradas de acordo com as determinações da SUSEP. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação.** A moeda funcional

da Sociedade é o Real e todos os saldos, exceto quando indicado de outra forma, estão apresentados em milhares de reais e foram arredondados para o milhar mais próximo. **2.4. Conclusão das demonstrações financeiras.** A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 17 de fevereiro de 2022. **2.5. Uso de estimativas e julgamentos.** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no resultado prospectivamente. As notas explicativas listadas abaixo consideram as seguintes estimativas e premissas: (i) As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que tem efeitos significativos sobre valores reconhecidos nas demonstrações financeiras; (ii) As informações sobre as incertezas, premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no próximo período contábil. As seguintes rubricas e fatores levam em consideração os comentários anteriores: • Estimativa do valor justo (nota 2.6) • Gestão de riscos (nota 2.7) • Instrumentos financeiros (nota 3.1) • Provisões técnicas (nota 3.7 e nota 15) • Provisões judiciais e outros débitos (provisões cíveis) (nota 3.11 e 16). • Aplicações (nota 4). **2.6. Estimativa do valor justo.** Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Pressupõe-se que os saldos dos créditos das operações de capitalização e os demais saldos de créditos a receber, menos a perda (*impairment*); contas a pagar e as provisões técnicas registrados pelo valor contábil, estejam próximos de seus valores justos. Os itens abaixo classificam os instrumentos financeiros contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação: • **Nível 1** - preços negociados (sem ajustes) em mercados atuantes para ativos ou passivos idênticos; • **Nível 2** - informações, além dos preços cotados no Nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços). • **Nível 3** - informações para os ativos ou passivos que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis). **2.7. Gestão de riscos.** A Capemisa Capitalização possui uma estrutura de Gestão de Riscos com reporte direto à Diretoria, que reflete o seu tamanho, natureza e complexidade. A estrutura é liderada pela Superintendência de Governança Corporativa e o processo de gerenciamento de riscos é composto pelas três linhas de defesa, que contempla a atuação integrada das unidades operacionais, as áreas que exercem função de controle, o Gestor de Riscos e Auditoria Interna, e que a partir de seus trabalhos regulares revisam a gestão dos riscos da Sociedade. Este processo permeia diferentes departamentos, com os papéis e responsabilidades definidos no Manual da Organização e nele contempla a atuação integrada do gestor como proprietário dos riscos na primeira linha de defesa. A Gestão de Riscos se dá por meio de políticas e estratégias que são reavaliadas frequentemente, com o aprimoramento contínuo da gestão baseada em riscos e uma visão integrada ao seu sistema de controles internos, para o monitoramento das suas operações de negócios e atendimento aos compromissos com seus acionistas, clientes, órgão regulador e fiscalizador e demais partes com as quais se relaciona. A Gestão de Riscos da Capemisa Capitalização utiliza a arquitetura elaborada pelo COSO e pela ISO 31.000, e os componentes dessa estrutura contemplam a identificação, mensuração, tratamento dos riscos e monitoramento, permeando os principais processos da Sociedade, sendo estes mensurados de forma qualitativa e/ou quantitativa. O ciclo de gestão de riscos é composto pelas seguintes etapas: I. Identificação e avaliação de riscos; II. Geração da matriz de riscos originais; III. Avaliação dos controles; IV. Geração da matriz de riscos residuais; V. Tratamento dos riscos; VI. Monitoramento. Visando manter o princípio da transparência na Gestão de Riscos, a Capemisa Capitalização utiliza uma ferramenta que consolida os riscos, mantendo o monitoramento dos níveis de exposição aos principais riscos reportados na matriz *versus* os controles, contendo *workflow* e *follow-up* de cada plano de ação, que permite uma ação tempestiva e medidas cabíveis em caso de não conformidade com os limites definidos. Desta forma torna-se possível avaliar os riscos aceitos ou se há riscos que demandam uma estratégia de evitá-los, mitigá-los ou transferi-los. O Apetite por Risco é expresso por meio de parâmetros quantitativos e indicadores qualitativos que medem a exposição ou perfil de risco por categoria, sendo divulgado para toda Sociedade, a fim de que cada operação seja realizada de acordo com os limites estabelecidos e aceitos, sendo monitorado mensalmente, permitindo assim a adoção tempestiva das medidas cabíveis em caso de discrepância do valor mensurado. As principais categorias de riscos decorrentes dos negócios da Sociedade são os Riscos Financeiros,

classificados como: Risco de Mercado, Risco de Crédito e Risco de Liquidez, e ainda, os Riscos de Subscrição e Operacional. **Processo de gestão dos riscos financeiros.** A Gestão de Risco dos instrumentos financeiros é conduzida pela Gerência Financeira que faz a gestão e executa as estratégias de investimentos considerando os critérios de liquidez, solvência, rentabilidade e segurança orientada pela Circular Normativa de Gestão de Investimentos, na qual estão inseridas as diretrizes de investimentos da Sociedade. A Sociedade possui um Comitê de Investimentos que tem por objetivo assessorar na Gestão de Investimentos, avaliando a conformidade com as normas regulamentares aplicáveis e as diretrizes das políticas, em especial a Política de Investimentos. A atividade da Sociedade a expõe a diversos riscos financeiros, classificados como: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. **Risco de mercado.** Consiste na possibilidade de perdas decorrentes das flutuações do valor dos ativos, cotações de mercado dada às oscilações do mercado financeiro, bem como das taxas de juros ou outros fatores de risco incluindo risco de moeda e de risco de preço. A identificação e o controle dos riscos dos ativos financeiros são baseados em análise quantitativa, usando como base o modelo de capital de risco de mercado da SUSEP. Visto o perfil de negócio da Sociedade, sua maior exposição está relacionada ao risco de taxa de juros. No entanto, a Sociedade possui políticas que estabelecem limites, processos e ferramentas para a efetiva gestão do risco de mercado. Seguem abaixo as exposições de investimentos segregadas por fator de risco de mercado:

	2021	2020
Pós Fixados (SELIC/CDI)	91,35%	94,92%
Pré Fixados	8,65%	5,08%

Risco de crédito. Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. Com o objetivo de minimizar o risco de crédito, a maior parte dos ativos garantidores estão alocados em títulos públicos federais e o restante dos recursos alocados em ativos de créditos privados criteriosamente selecionados e que são monitorados diariamente pela gerência financeira e acompanhado pelo Comitê de Investimentos. Em relação a emissões de empresas financeiras e não financeiras é adotada uma metodologia baseada na análise de aspectos quantitativos e qualitativos. Um dos itens que integram as análises é o *rating* atribuído por agências especializadas. O volume das aplicações em créditos privados detidos diretamente estava assim distribuído na data base, de acordo com a classificação das agências de *rating*: *Fitch*, *Moody's* e *Standard&Poor's*:

	2021			2020			
<i>Rating</i>	Debêntures	LF	Total	<i>Rating</i>	Debêntures	LF	Total
AAA	–	1.289	1.289	AAA	–	1.227	1.227
AA+	635	–	635	AA+	–	–	–
AA–	–	–	–	AA–	872	–	872
TOTAL	635	1.289	1.924	TOTAL	872	1.227	2.099

Risco de liquidez. Consiste na possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes da inexistência de recursos financeiros para o cumprimento, nas datas previstas, dos compromissos assumidos, ou seja, consiste na possibilidade de uma empresa não ser capaz de honrar seus compromissos financeiros. O processo de gestão do risco de liquidez é monitorado pela Gerência Financeira através da adequada aplicabilidade das diretrizes da Política de Gestão de Risco de Liquidez, que estabelece as regras e diretrizes para manter o cumprimento das obrigações financeiras de curto prazo e o equilíbrio do negócio, evitando a absorção de riscos indesejáveis. Como forma de mitigar esse risco, a Capemisa Capitalização mantém a carteira de liquidez alocada em títulos de renda fixa ou fundos de investimentos abertos e monitora a solvência e previsões contínuas das exigências de caixa com o objetivo de garantir liquidez diária e suprir as necessidades da Sociedade. O controle da posição de liquidez ocorre diariamente por meio do monitoramento do fluxo de caixa. A aplicação dos recursos garantidores de reservas técnicas e das provisões estão de acordo com a regulação vigente, observando os critérios do ALM (*Asset Liability Management*), com vencimentos e liquidez capazes de fornecer margem para alcançar os objetivos da Sociedade. A tabela a seguir apresenta o risco de liquidez que a Sociedade está exposta:

	2021							
	Sem Vencimento	Vencidos			A Vencer			Total
		Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	Acima de 5 anos		
Caixa e Bancos	4.260	–	–	–	–	–	4.260	
Aplicações	83.959	–	–	13.529	41.737	–	139.225	
Créditos das Operações de capitalização	–	30.364	70	–	–	–	30.434	
Outros créditos operacionais	–	–	–	288	–	–	288	
Títulos e Créditos a Receber	240	–	–	1.814	–	–	2.054	
TOTAL ATIVOS	88.459	30.364	70	15.631	41.737	–	176.261	
Contas a pagar	–	–	–	11.251	–	–	11.251	
Débitos de operações com capitalização	–	–	–	2.971	–	–	2.971	
Depósitos de terceiros	4	–	–	–	–	–	4	
Provisões Técnicas - Capitalização	1.396	19.589	2.219	84.429	–	–	107.633	
Outros Débitos	1.079	–	–	–	–	–	1.079	
TOTAL PASSIVOS	2.479	19.589	2.219	98.651	–	–	122.938	

Gestão dos riscos operacionais. Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal. A gestão dos riscos operacionais está integrada ao processo de gerir riscos corporativos da Sociedade, onde todos os processos fazem parte do escopo de avaliação de riscos realizado pela 1ª linha de defesa e são analisados com foco na identificação, avaliação e tratamento dos riscos que possam impactar o alcance dos objetivos dos processos. Para os riscos de não conformidade com as leis e/ou regulamentos, a área de *Compliance* realiza o acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, o monitoramento e testes de aderência às normas externas e internas com base nos processos organizacionais. A Sociedade atua na gestão de seus riscos operacionais de forma conservadora, segregando as funções de gestão de riscos e de negócios. Para tal, adota as melhores práticas, entre elas a revisão das políticas, a criação de indicadores e recomendações aos gestores, com o objetivo de prevenir, corrigir e inibir fragilidades, respeitadas as normas e diretrizes de supervisão e de regulação. **Gestão dos riscos de subscrição.** Os riscos de subscrição são oriundos de desvios nas premissas adotadas na precificação ou na constituição das provisões técnicas. Nos produtos de capitalização, o risco de subscrição inclui, entre outros, a possibilidade de perdas associadas ao pagamento de prêmios de títulos sorteados em séries abertas que não foram vendidas integralmente, risco de cancelamento, que implica na devolução dos valores pagos pelos subscritores devido aos problemas na comercialização dos títulos, risco das despesas administrativas superarem a esperada inicialmente, risco de inadequação das provisões técnicas constituídas, que podem ser materializadas e, por fim, o risco de garantir as rentabilidades pré-definidas nos planos de capitalização. Estes riscos são monitorados pela Sociedade através de políticas de precificação, mapeamento dos títulos, da distribuição de números da sorte, adequação das provisões técnicas e acompanhamento dos resultados de cada série emitida. A distribuição regional da arrecadação dos títulos de capitalização está demonstrada no quadro a seguir:

	2021	2020
Sudeste	502.139	332.828
Centro-Oeste	463.821	263.547
Nordeste	63.431	22.058
Norte	35.304	15.317
Sul	85	5
	1.064.780	633.755

Derivativos. A Capemisa Capitalização não apresentou posicionamento direto em derivativos no exercício de 2021. A única exposição a derivativos se deve a fundos de investimentos abertos que utilizaram na função de *Hedge* de carteira. A Capemisa realiza internamente acompanhamento dos ativos dos fundos de que é cotista e todos respeitam as regulações vigentes (Resolução BACEN nº 4.444 de 2015 e Resolução CNSP nº 321 de 2015). Observamos que os regulamentos desses fundos, além de determinarem que os derivativos somente podem ser utilizados na faculdade de *Hedge* das carteiras, estabelecem que não podem realizar alavancagem de sua posição ou de seu patrimônio líquido. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis utilizadas são as seguintes: **3.1. Ativos financeiros. 3.1.1. Disponível.** Representam cheques emitidos e não compensados e numerário disponível em contas bancárias. Estes ativos apresentam risco insignificante de alteração do valor justo, e são acompanhados na gestão das obrigações de curto prazo e estão representados pela rubrica "Caixa e Bancos". **3.1.2. Aplicações:** A Administração da Sociedade efetua seguinte classificação dos seus ativos financeiros: **I. Valor justo por meio do resultado** – Representam títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustado ao seu respectivo valor justo e classificados no ativo circulante. As mudanças no valor justo desses ativos, incluindo rendimentos e ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado do período. **II. Disponíveis para venda** – Representam títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas classificações de "títulos para negociação" e "títulos mantidos até o vencimento". São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados ao resultado do período e são ajustados aos seus respectivos valores justos, classificados no ativo circulante e não circulante de acordo com os respectivos vencimentos. Os ganhos e as perdas decorrentes das variações dos valores justos não realizados são reconhecidos na rubrica "Ajustes com Títulos e Valores Mobiliários" no patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. As valorizações e desvalorizações, quando realizadas, são apropriadas ao resultado do período, em contrapartida da mencionada conta no patrimônio líquido. **III. Mantidos até o vencimento** – Representam títulos e valores mobiliários para os quais a Sociedade tem intenção e

capacidade de manter em carteira até o vencimento. Após seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais são apropriados no resultado do período. **IV. Empréstimos e recebíveis** – são ativos financeiros representados pelos créditos a receber e demais contas a receber, com pagamentos determináveis. Posteriormente, tais ativos são mensurados pelo custo amortizado, ajustado, quando aplicável, por reduções ao valor recuperável. **3.2. Redução ao valor recuperável (Impairment): 3.2.1. Ativos financeiros:** A Administração da Sociedade efetua a análise de recuperabilidade dos seus ativos no mínimo a cada data de balanço. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram perda de valor inclui: • Inadimplência ou atrasos do devedor; • Reestruturação de um valor devido a Sociedade em condições não consideradas normais; • Indicativos de que o devedor ou emissor irá entrar em falência/recuperação judicial; • Mudanças negativas na situação de pagamentos dos devedores ou emissores; • O desaparecimento de um mercado ativo para o instrumento; ou • Dados observáveis indicando que houve um declínio na mensuração dos fluxos de caixa esperados de um grupo de ativos financeiros. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em conta redutora do ativo correspondente. Se um evento subsequente indicar reversão da perda, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. **3.2.2. Créditos das operações de capitalização:** A redução ao valor recuperável dos créditos das operações de capitalização é realizada conforme critério definido na Circular SUSEP nº 517/15 e alterações, ou seja, para os créditos vencidos há mais de 60 dias a sociedade reconhece o registro em conta redutora ao ativo correspondente. **3.3. Ativos de direito de uso:** Os ativos de direito de uso são reconhecidos inicialmente na rubrica "Outros valores e bens", no ativo não circulante. Os ativos de direito de uso estão relacionados à locação de imóveis e aquisição de bens para uso da Sociedade. Os bens objeto desses contratos são reconhecidos como ativos e amortizados pelas taxas aplicáveis de forma linear conforme prazo do contrato. **3.4. Imobilizado:** Mensurado ao custo histórico menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item. **3.5. Intangível:** Os Softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas por reduções ao valor recuperável (*impairment*). As despesas de desenvolvimento de software são reconhecidas como ativo e incluem os custos diretamente atribuíveis ao desenvolvimento, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*). A amortização é iniciada a partir do momento em que o software desenvolvido estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar nas condições necessárias para que possa funcionar da maneira pretendida pela Administração. A Sociedade adota o método linear na amortização de seus intangíveis com vida útil de 5 anos considerando a taxa de amortização de 20% a.a. **3.6. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** O imposto de renda corrente é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (no exercício). A contribuição social corrente é calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável. Com base na Lei nº 14.183/2021, a contribuição social sobre o lucro líquido no período de 1º de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, vigorou com a alíquota de 20% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários possam ser utilizados. O reconhecimento do imposto de renda e de contribuição social diferidos no ativo é feito com base nas expectativas da Administração sobre a realização dos resultados fiscais tributáveis futuros e sobre diferenças temporárias, cujas expectativas estão baseadas em projeções elaboradas e aprovadas para períodos de até dez anos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **3.7. Provisões técnicas: 3.7.1. Provisão matemática para capitalização:** A provisão matemática para capitalização deve ser constituída enquanto não ocorrer o evento gerador de resgate do título, e abrange a parcela dos valores arrecadados para capitalização, devendo ser calculada para cada título que estiver em vigor ou suspenso durante o prazo previsto em nota técnica atuarial. **3.7.2. Provisão para resgates:** Deve ser constituída a partir da data do evento gerador de resgate do título e/ou do evento gerador de distribuição de bônus até a data da liqui-

dação financeira ou do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação, ou conforme os demais casos previstos em lei. **3.7.2.1. Resgate de títulos vencidos:** Deve ser constituída para todos os títulos com prazo de vigência concluído. **3.7.2.2. Resgate antecipado de títulos:** Deve ser constituída para todos os títulos cancelados após o prazo de suspensão ou em função de evento gerador. **3.7.3. Provisão para sorteios a realizar:** A provisão para sorteios a realizar abrange a parcela dos valores arrecadados para sorteio e deverá ser constituída para cada título cujos sorteios tenham sido custeados, mas que, na data da constituição, ainda não tenham sido realizados. **3.7.4. Provisão para sorteios a pagar:** A provisão para sorteios a pagar deverá ser constituída, a partir da data de realização do sorteio até a data da liquidação financeira ou do recebimento do comprovante de pagamento da obrigação, ou conforme os demais casos previstos em lei. **3.7.5. Provisão complementar de sorteios:** A provisão complementar de sorteios deve representar a melhor estimativa para garantir o pagamento do prêmio de sorteio complementar ao previsto na PSR. Os critérios e cálculos para constituição de seu saldo, devem respeitar as cláusulas contratuais definidas para a realização de sorteios futuros com contemplação obrigatória ou de premiação instantânea. **3.7.6. Provisão de despesas administrativas:** A provisão para despesas administrativas tem o objetivo de garantir a cobertura das despesas administrativas futuras com a manutenção/operacionalização da carteira em um cenário de *run-off*. **3.7.7. Prescrição de títulos:** A Sociedade adota, nas provisões para resgates e sorteios a pagar, a baixa dos valores prescritos atendendo às disposições previstas no Código Civil. **3.7.8. Reconhecimento dos efeitos inflacionários:** Durante o exercício, as provisões técnicas das Modalidades Incentivo e Filantropia Premiável foram atualizadas com base na TR com taxa de juros de 0,16% ao mês. **3.8. Passivos de arrendamento:** O passivo de arrendamento representado pelas obrigações totais a pagar dos contratos de arrendamento, descontadas a valor presente pela taxa de desconto incremental, são reconhecidas na rubrica "Débitos diversos" no passivo circulante e não circulante, de acordo com a expectativa de liquidação das obrigações. O arrendatário deve apresentar despesas de juros sobre o passivo de arrendamento separadamente desde início do contrato e contabilizadas na despesa financeira de passivo de arrendamento. **3.9. Avaliação de ativos e passivos:** Os ativos e passivos são sujeitos à atualização monetária com base nos índices definidos legalmente ou em contratos. **3.10. Ativos e passivos contingentes: Ativos contingentes:** reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são divulgados pela Gerência Jurídica; **Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com estimativas fundamentadas. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são divulgados pela Gerência Jurídica, com objetivo de ser observado o critério de provisão estabelecido. **3.11. Provisões judiciais:** Corresponde às provisões realizadas para as ações de natureza cível, relacionadas a pagamentos de sorteios, resgates dos títulos e indenizações por danos morais, que são registradas com base na classificação da probabilidade de perda dos processos judiciais. A classificação do risco de perda das demandas judiciais é realizada com base na avaliação dos seus assessores jurídicos, levando em conta a natureza das demandas, o pedido do autor, os subsídios técnicos, as provas, o posicionamento atual de cada tribunal em que tramitam, suas complexidades, a similaridade com processos anteriores, jurisprudências atuais, bem como o posicionamento atual dos tribunais superiores sobre cada tema, podendo ser revisto de acordo com a fase processual e decisões destes Tribunais. **3.12. Classificação no circulante e não circulante:** A Sociedade procede, no mínimo a cada data de balanço, a revisão dos valores inscritos no Ativo e no Passivo Circulante, com o objetivo de transferir para o não circulante aqueles cujos vencimentos ultrapassarem o prazo de 12 (doze) meses subsequentes à respectiva data-base. **3.12.1. Ativos e passivos sem vencimento:** A classificação entre circulante e não circulante para os ativos e passivos que não possuem vencimento é feita de acordo com a natureza e especificidade da operação. Os ativos mantidos com o propósito de negociação são considerados no ativo circulante. **3.13. Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência. Para o reconhecimento das receitas de capitalização o registro é realizado a partir da data de emissão do produto de Pagamento Único (PU). O reconhecimento das despesas de provisões técnicas das operações de capitalização é na emissão do título. A própria natureza da operação dos produtos atualmente comercializados é suficiente para comprovar a contabilização das receitas de forma integral e não diferida. Isto porque a maioria dos sorteios ocorre no primeiro ou segundo mês de vigência, conforme estabelecido em Nota Técnica Atuarial, não havendo, portanto, despesas residuais relevantes que justifiquem o diferimento da receita. A receita com prescrição de títulos corresponde às contribuições registradas nas provisões de sorteios a pagar e são reconhecidas nos prazos estabelecidos nos pro-

continuação



CAPEMISA Capitalização S/A
CNPJ: 14.056.028/0001-55

Código Civil. 3.14. Normativos SUSEP, normas e interpretações contábeis ainda não adotadas em 2021: • CPC 48 (IFRS 9) – “Instrumentos Financeiros” aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. A versão completa do CPC 48 foi publicada em dezembro de 2016, com vigência para 1º de janeiro de 2018, e substitui a orientação no CPC 38, que diz respeito à classificação e à mensuração de instrumentos financeiros. As principais alterações que o CPC 48 traz são: (i) novos critérios de classificação de ativos financeiros; (ii) novo modelo de *impairment* para ativos financeiros, híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas; e (iii) flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de *hedge*. O normativo será aplicado quando referendado pela SUSEP, e os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados pela Administração. • CPC 50 (IFRS 17) – “Contratos de Seguro” – Foi postergada para 1º de janeiro de 2023 a efetiva aplicação da norma com aplicação antecipada permitida desde que o IFRS 9 também seja aplicado. A norma reflete a visão de que um contrato de seguro combina características de um instrumento financeiro e de um contrato de serviço. Além disso, muitos contratos de seguros geram fluxos de caixa com variabilidade substancial durante um longo período. De acordo com essa norma, uma entidade retrata a receita pela transferência da cobertura e de outros serviços prometidos a um valor que reflete a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca de serviços. Isto significa que a entidade exclui da receita de seguro quaisquer componentes de investimento e reconhece a receita de seguro em cada período conforme satisfaz as obrigações de desempenho previstas nos contratos de seguros. O IFRS 17 substitui o IFRS 4, que foi referenciado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC através do CPC 11 – Contratos de Seguros. A Seguradora está analisando os impactos da adoção dessa norma. O normativo será aplicado quando referendado pela

SUSEP, e os possíveis impactos decorrentes da adoção destas alterações estão sendo avaliados pela Administração. 3.15. Aplicações dos Normativos SUSEP, normas e interpretações contábeis: • CPC 06 (R2) – Arrendamento Mercantil – desde 1º de janeiro de 2019, está em vigor a referida norma (correlação ao IFRS 16). Os ativos e passivos decorrentes de arrendamento mercantil foram inicialmente mensurados com base no valor presente e registrados no ativo como bens de direito de uso e no passivo como obrigações de arrendamento mercantil. De acordo com a Circular SUSEP Nº 615, de 23 de dezembro de 2020, a adoção desta prática ocorreu para as empresas reguladas pela referida Autarquia em 04 de janeiro de 2021. A Sociedade avaliou que em 1º de janeiro de 2021 os contratos enquadrados nos critérios do CPC 06 (R2) estão representados pelos valores descritos abaixo: Abaixo segue a adoção dos valores em 01 de janeiro de 2021.

Descrição	Balanço Patrimonial antes da adoção		Reconhecimento inicial em 1º de janeiro de 2021	
	CPC 06 (R2)	Adições	CPC 06 (R2)	Adições
Circulante	141.890	-	141.890	-
Não circulante	10.150	244	10.394	-
Ativos de direito de uso	-	244	244	-
	152.040	244	152.284	
Descrição	Balanço Patrimonial antes da adoção		Reconhecimento inicial em 1º de janeiro de 2021	
	CPC 06 (R2)	Adições	CPC 06 (R2)	Adições
Circulante	103.165	244	103.409	-
Passivos de arrendamento	-	244	244	-
Não circulante	617	-	617	-
Patrimônio Líquido	48.258	-	48.258	-
	152.040	244	152.284	

As movimentações do arrendamento estão demonstradas a seguir:

Descrição	Saldo em 2020	Adições	Depreciação	Saldo em 2021
Ativos de direito de uso	-	244	(244)	-
	-	244	(244)	-

Descrição	Saldo em 2020	Adições	Pagamentos	Juros	Saldo em 2021
Passivos de arrendamento	-	244	(252)	8	-
	-	244	(252)	8	-

• Resolução CNSP Nº 432/2021 – revogou a Resolução CNSP Nº 321/2015, e entrará em vigor em 03 de janeiro de 2022, exceto o artigo 146 que entrou em vigor em 01 de dezembro/2021.

• Circular SUSEP Nº 648/2021 – revogou a Circular Nº 517/2015 e suas alterações, e entrará em vigor em 03 de janeiro de 2022, exceto os artigos 110 e 118 que entrarão em vigor em 19 de novembro/2021 na data da publicação.

• Lei nº 14.183 de 14/07/2021 - A Medida Provisória nº 1.034/2021 convertida em lei nº 14.183, promoveu alterações na Lei nº 7.689 de 15/12/1988, e majorou a alíquota de CSLL de 15% para 20%, entre julho e dezembro 2021 para pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização, a partir de 2022 todos voltarão a ser taxados em 15%.

4 - Aplicações:

4.1 - Composição das aplicações financeiras:

Em 2021:

Categoria	Nível de Hierarquia	Taxa de Juros Anual	Vencimento	Valor Contábil	Valor Justo	% por Categoria
I- Valor justo por meio do resultado				88.465	88.465	63,54%
Fundo de Investimento de Renda Fixa	1	-	-	83.959	83.959	60,30%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2022	1.572	1.572	1,13%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2023	797	797	0,77%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2024	706	706	0,51%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2025	1.431	1.431	1,03%
II- Disponível para venda (*)				42.503	42.503	30,53%
Debênture CDI	1	CDI + 1,45%	15/06/2024	635	635	0,46%
Letras do Tesouro Nacional (LNT)	1	7,34%	01/01/2022	1.020	1.020	0,73%
Letras do Tesouro Nacional (LNT)	1	9,10% a 11,20%	01/07/2022	2.025	2.025	1,45%
Letras do Tesouro Nacional (LNT)	1	12,10%	01/01/2023	2.033	2.033	1,46%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2022	1.943	1.943	1,40%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2025	3.847	3.847	2,76%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2025	2.959	2.959	2,13%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2026	20.876	20.876	14,99%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2026	7.165	7.165	5,15%
				8.257	8.226	5,93%
III- Mantido até o vencimento (**)				3.598	3.598	2,58%
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	7,94% a 10,54%	01/01/2022	3.370	3.339	2,42%
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	9,19%	01/07/2022	1.289	1.289	0,93%
Letra Financeira CDI	1	114,4% CDI	23/01/2025	-	-	-
				139.225	139.194	100,00%

Em 2020:

Categoria	Nível de Hierarquia	Taxa de Juros Anual	Vencimento	Valor Contábil	Valor Justo	% por Categoria
I- Valor justo por meio do resultado				42.124	42.124	33,64%
Fundo de Investimento de Renda Fixa	1	-	-	35.556	35.556	28,40%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2021	2.259	2.259	1,80%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2022	1.504	1.504	1,20%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2023	762	762	0,61%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2024	674	674	0,54%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2025	1.369	1.369	1,09%
II- Disponível para venda (*)				75.493	75.493	60,29%
Debênture CDI	1	CDI + 1,45%	15/06/2024	872	872	0,70%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2025	3.893	3.893	3,11%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2025	18.725	18.725	14,95%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/03/2026	19.882	19.882	15,88%
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	1	SELIC	01/09/2026	32.121	32.121	25,65%
				7.592	8.058	6,06%
III- Mantido até o vencimento (**)				3.278	3.500	2,62%
Letra do Tesouro Nacional (LTN)	1	10,54%	01/01/2022	3.087	3.331	2,47%
Letra Financeira CDI	1	114,4% CDI	23/01/2025	1.227	1.227	0,98%
				125.209	125.675	100,00%

(*) O saldo na curva é de R\$ 42.720 em 2021 (R\$ 75.856 em 2020). (**) Os referidos investimentos estão avaliados na curva.

6. Outros créditos operacionais

Refere-se a realização de Instrumentos Particulares de Confissão de Dívidas conforme demonstrado abaixo:

Data da Confissão de Dívida	Data do último aditivo contratual	Valor total	Forma de pagamento	Quantidade de parcelas	Parcelas pendentes de recebimento	Valor da parcela	Data primeiro pagamento	Saldo em 2021	Saldo em 2020
11/12/2020	-	1.102	Mensal	18	7	130	25/12/2020	288	872
								288	872
								288	583
								-	289
								288	872

7. Títulos e créditos a receber

7.1. Créditos tributários e previdenciários: Os créditos tributários decorrentes de ajustes temporais são originados exclusivamente de adições/exclusões temporárias.

	2021	2020
Circulante:		
Imposto de renda a compensar	79	126
Outros créditos tributários previdenciários	64	45
Redução ao valor recuperável	(64)	(45)
Total do circulante	79	126
	2021	2020
Não Circulante:		
Imposto de renda diferido - ajustes temporais	1.029	404
Contribuição social diferido - ajustes temporais	580	230
Imposto de renda diferido TVM - ajustes temporais	54	91
Contribuição social diferido TVM - ajustes temporais	44	54
Outros créditos tributários e previdenciários	43	43
Redução ao valor recuperável	(43)	(43)
Total do não circulante	1.707	779
A seguir, a composição das diferenças temporárias:	2021	2020
Imposto de renda / contribuição social		
Provisão de despesas operacionais	2.206	420
Provisão de contingências cíveis	739	617
Redução ao valor recuperável de operações de capitalização	474	407
Provisão de contingências trabalhistas	340	-
Participações nos lucros (*)	250	82
Outras reduções ao valor recuperável	107	89
Total das diferenças temporárias	4.116	1.615
Alíquota aplicada IRPJ – 25%	1.029	404
Alíquota aplicada CSLL – 15%	580	230

(*) Não aplicável para CSLL.

A constituição de créditos tributários de ajustes temporais está fundamentada em estudo técnico que leva em consideração as projeções que apontam para a geração de lucros tributáveis suficientes para a compensação dos créditos tributários em até 10 anos. A projeção de prazo para a realização dos créditos tributários está apresentada, conforme quadro a seguir, por ano de realização:

Período	Créditos Tributários		%	Créditos Tributários		%
	Diferido	%		Diferida	%	
2022	3.080	770	74,83%	2.830	425	73,28%
2023	-	-	-	-	-	-
2024	-	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-	-
2026	-	-	-	-	-	-
2027-2029	-	-	-	-	-	-
2030-2031	1.036	259	25,17%	1.036	155	26,72%
	4.116	1.029	100%	3.866	580	100%
Período	Créditos Tributários		%	Créditos Tributários		%
	Diferido	%		Diferida	%	
2021	570	143	35,40%	488	73	31,74%
2022	428	107	26,49%	428	64	27,83%
2023	-	-	-	-	-	-
2024	-	-	-	-	-	-
2025	-	-	-	-	-	-
2026-2028	617	154	38,12%	617	93	40,43%
2029-2030	-	-	-	-	-	-
	1.615	404	100%	1.533	230	100%

7.2. Depósitos judiciais e fiscais e outros créditos

	2021	2020
Depósitos judiciais	132	-
Adiantamentos a funcionários	29	19
Adiantamentos administrativos	-	1
Outros créditos a receber	-	-
	161	21

Os depósitos judiciais possuem a seguinte movimentação:

	Saldo em 2020	Novos Depósitos	Atualização	Saldo em 2021
Trabalhistas	-	122	10	132
Total	-	122	10	132

8. Imobilizado

Descrição	Taxa de Depreciação em 2020		Saldo em 2021	
	Depreciação	Adições	Saldo	Adições
Equipamentos	10% a.a.	5	-	5
		5	-	5
Depreciação acumulada		(2)	(1)	(3)
		3	(1)	2
Descrição	Taxa de Depreciação em 2019		Saldo em 2020	
	Depreciação	Adições	Saldo	Adições
Equipamentos	10% a.a.	5	-	5
		5	-	5
Depreciação acumulada		(1)	(1)	(2)
		4	(1)	3

9. Intangível

Descrição	Saldo em 2020		Transfere em 2021		Saldo em 2021	
	Saldo	Adições	Saldo	Adições	Saldo	Adições
Despesa com sistema de computação em desenvolvimento	1.241	-	-	(1.241)	-	-
Sistema de computação em uso	296	341	-	1.241	1.878	-
Software	1	-	-	-	1	-
	1.538	341	-	-	1.879	-
Amortização acumulada	(51)	(225)	-	-	(276)	-
	(51)	(225)	-	-	(276)	-
	1.487	116	-	-	1.603	-
Descrição	Saldo em 2019		Transfere em 2020		Saldo em 2020	
	Saldo	Adições	Saldo	Adições	Saldo	Adições
Despesa com sistema de computação em desenvolvimento	64	1.177	-	-	1.241	-
Sistema de computação em uso	-	367	(71)	-		

continuação



CAPEMISA Capitalização S/A
CNPJ: 14.056.028/0001-55

subsidiária, que implicam em análise de caso a caso, não se aplicando jurisprudência, mas sim em decorrência dos elementos constantes das reclamatórias. **17. Patrimônio líquido:** 17.1. **Capital social.** O capital subscrito é de R\$ 36.759 (R\$ 36.759 em 2020) e está representado por 27.610.000 (27.610.000 em 2020) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, e está assim composto: 27.490.000 ações para a acionista controladora, Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, e 120.000 ações para a acionista Capemisa Instituto de Ação Social. **17.2. Aumento de capital.** Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2020, os acionistas deliberaram pelo aumento do capital social, no valor de R\$ 20.000, com a emissão de 11.696.000 ações, sendo o valor de R\$ 20.000 totalmente integralizado em dezembro/2020. A referida deliberação foi submetida à apreciação da SUSEP em 22 de janeiro de 2021, sob o nº de processo nº 15414.601091/2021-43. A SUSEP através da Portaria SUSEP/CGRAJ nº 80 de 29 de março de 2021, aprovou as deliberações tomadas pelos acionistas através da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2020. **17.3. Reservas de lucros:** A reserva legal R\$ 608 (R\$ 287 em 2020) é constituída ao final do exercício social com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício. Será constituída pela Sociedade até que o seu valor atinja 20% do capital social em conformidade com a Lei. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após as deduções legais, a constituição da reserva legal e a distribuição de dividendos, deverá constituir a reserva de investimento e capital de giro, que tem por finalidade assegurar investimentos no ativo permanente e acréscimo do capital de giro da sociedade, podendo, inclusive, absorver prejuízos. **17.4. Dividendos e juros sobre o capital próprio.** De acordo com o Estatuto Social, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos equivalentes a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado conforme legislação societária e estatuto social. O Estatuto Social ainda autoriza a Sociedade, mediante proposta da Diretoria, aprovada pela Assembleia Geral, a declarar dividendos à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço e a distribuição de lucros aos acionistas à título de juros sobre capital próprio, que serão computados aos dividendos anuais. Através da Assembleia Geral Ordinária de 03 de março de 2021, houve a revisão da proposta para destinação dos resultados, e deliberou-se pela distribuição de dividendos adicionais no montante de R\$ 2.892, referente ao exercício de 2020, totalizando o montante de R\$ 3.198 de distribuição de dividendos aos acionistas. Os cálculos dos dividendos mínimos estão demonstrados a seguir:

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	12.155	5.743
Base para cálculo da reserva legal	12.155	5.743
Constituição da reserva legal	608	287
Base de cálculo dos dividendos	11.547	5.456
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	2.887	1.364
(-) Juros sobre capital próprio	1.855	1.057
Dividendos anuais propostos	1.032	307

18. Patrimônio líquido ajustado – PLA: Apresentamos a posição do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Capitalização em conformidade com a Resolução CNSP nº 432/2021 de 19 de novembro de 2021:

	2021	2020
Patrimônio líquido:	54.405	48.258
I-PLA nível 1	51.020	51.020
Ajustes contábeis	(1.661)	(1.550)
Despesas antecipadas	(58)	(63)
Ativos intangíveis	(1.603)	(1.487)
II-PLA nível 2	335	—
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	318	280
Diferença entre valor de mercado e valor dos ativos financeiros mantidos até o vencimento Superávit entre as provisões exatas constituídas e o fluxo realista das sociedades de capitalização	(17)	280
III-PLA nível 3	1.707	—
Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR	1.707	—
Patrimônio líquido ajustado	53.062	46.988

	2021	2020
19. Adequação de capital:		
Capital base (a)	10.800	10.800
Capital de risco (b)	13.547	7.710
CR subscrição (i)	6.337	3.612
CR crédito (ii)	5.194	2.968
CR operacional (iii)	3.126	1.779
CR mercado (iv)	1.223	657
Patrimônio líquido ajustado	53.062	46.988
Capital mínimo requerido (v) - CMR Maior entre (a) e (b)	13.547	10.800
Suficiência de capital - R\$	39.515	36.187

(a) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe que o Capital Base é o montante fixo de capital que a sociedade

supervisionada deverá manter, a qualquer tempo; (b) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe que Capital de Risco é o montante variável de capital que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para garantir os riscos inerentes à operação. (i) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de subscrição das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (ii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de crédito das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (iii) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco operacional das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (iv) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre os critérios de estabelecimento do capital adicional baseado no risco de mercado das sociedades seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. (v) A Resolução CNSP nº 321/2015 de 15 de julho de 2015 e suas alterações, dispõe sobre o capital mínimo requerido para autorização e funcionamento e sobre o plano de regularização de solvência das sociedades seguradoras, das entidades abertas de previdência complementar, das sociedades de capitalização e das resseguradoras locais. Capital Mínimo Requerido (CMR) é o capital total que a sociedade supervisionada deverá manter, a qualquer tempo, para operar, sendo equivalente ao maior valor entre o Capital Base e o Capital de Risco.

20. Detalhamento das contas de resultado

	2021	2020
a - Custo de Aquisição	(201.411)	(139.950)
Distribuição de título de capitalização	(172.018)	(124.532)
Impressos e materiais de vendas	(19.068)	(9.490)
Vigilância	(2.833)	(2.250)
Preposto	(2.082)	(1.106)
Auditoria com sorteios	(1.492)	(879)
Processamento de dados	(1.183)	(926)
Promoção de Vendas	(1.154)	—
Outros custos de aquisição	(1.581)	(767)
b - Outras receitas e despesas operacionais	(1.793)	(1.732)
Outras receitas operacionais	171	196
Prescrição de títulos de capitalização	170	196
Outras receitas com títulos de capitalização	1	—
Outras despesas operacionais	(1.964)	(1.928)
Consultorias	(1.878)	(1.407)
Títulos de capitalização	(19)	(99)
Provisões judiciais	—	(450)
Constituição/Reversão de redução ao valor recuperável	(67)	28
c - Despesas com pessoal	(6.245)	(4.488)
Administração e empregados	(4.163)	(2.884)
Encargos sociais	(1.074)	(806)
Assistência social	(826)	(603)
Outras despesas com pessoal	(182)	(195)
d - Despesas com serviços de terceiros	(1.563)	(1.250)
Manutenção de software	(1.191)	(862)
Outros	(372)	(388)
e - Despesas com localização e funcionamento	(916)	(519)
Direito de uso	(244)	—
Malotes	(230)	(86)
Viagens	(20)	(21)
Aluguel	—	(213)
Outros	(196)	(149)
Amortização/Depreciação	(226)	(50)
f - Despesas com tributos	(11.447)	(7.797)
PIS e COFINS sobre operações de capitalização	(11.203)	(7.643)
Taxa de fiscalização	(241)	(126)
Outros	(3)	(28)

	2021	2020
g - Resultado Financeiro	4.106	843
Receitas financeiras	5.994	2.039
Renda fixa	5.965	1.905
Outras receitas financeiras	29	134
Despesas financeiras	(4.070)	(2.439)
Juros sobre o capital	(2.182)	(1.243)
Provisões técnicas de capitalização	(1.548)	(801)
Provisões cíveis e trabalhistas	(165)	(167)
Encargos sobre tributos	(35)	(21)
Juros de arrendamento	(8)	—
Renda fixa	(2)	(95)
Outras despesas financeiras	(130)	(112)
Reversões dos juros sobre o capital	2.182	1.243
2021	2020	
(19)	(40)	
(19)	(40)	

h - Ganhos ou perdas com ativos não correntes
Constituição de redução ao valor recuperável
21. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como segue:

	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do IRPJ/CSLL e juros sobre o capital próprio	20.316	20.316	8.816	8.816
(-) Juros sobre o capital próprio	(2.182)	(2.182)	(1.243)	(1.243)
Resultado antes do IRPJ/CSLL	18.134	18.134	7.573	7.573
Adições/exclusões permanentes e temporárias	3.585	2.714	1.336	1.117
Lucro real	21.718	20.848	8.909	8.690
Alíquota nominal (*)(**)	25%	15%	25%	15%
Impostos às alíquotas pela legislação vigente	5.405	3.793	2.203	1.304
Incentivos fiscais (***)	(63)	(9)	(9)	—
Impostos devidos	5.343	3.793	2.194	1.304
Impostos apresentados na demonstração do resultado	(4.718)	(3.443)	(1.926)	(1.147)
Imposto corrente	(5.343)	(3.793)	(2.194)	(1.304)
Imposto diferido	625	350	268	157
Alíquota efetiva	23,22%	16,95%	21,85%	13,01%

(*) No caso do IRPJ, além dos 15% sobre a base tributável, considera-se 10% sobre a parcela que exceder a R\$ 240 mil por ano, sendo aplicada proporcionalmente em períodos menores (R\$ 20 mil por mês). (**) Em 2021, para fins de CSLL era considerada a Lei nº 14.183/2021 que majorou a alíquota de 15% para 20% durante o período de 1º de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. A partir de 01.01.2022 a alíquota retornará para 15% sobre o lucro tributável. (***) Dentre os incentivos fiscais disponibilizados pelo governo, a Seguradora aderiu ao Programa Empresa Cidadã, instituído pela Lei nº 11.770/2008 e regulamentado pelo Decreto nº 7.052/2009, Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) instituído pela Lei nº 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5/1991 e Programa de Incentivo ao Esporte, instituído pela Lei nº 11.438/2006 e regulamentado pelo Decreto 6.180/2007.

22. Transações com partes relacionadas: A Sociedade possui operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com as de mercado. Os saldos decorrentes de tais transações estão demonstrados a seguir:

	Passivo		Receitas		Despesas	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A (i) (ii) (iii) (iv)	3.637	2.572	3.243	3.065	3.203	2.805
Capemisa Instituto de Ação Social (iv)	13	16	—	—	—	—
Remunerações do pessoal-chave da Administração (v)	—	—	—	—	2.143	1.333

A natureza das principais transações com partes relacionadas é descrita a seguir: (i) Venda de títulos de capitalização modalidade incentivo. O objetivo é ofertar aos clientes da Capemisa Seguradora um ganho extra pela premiação do título de capitalização atrelado ao seguro adquirido, cujo direito ao sorteio é cedido ao segurado pela Capemisa Seguradora. (ii) Reembolso de custos administrativos referente ao rateio de despesas comuns entre a Capemisa Capitalização e Capemisa Seguradora. Os custos são liquidados mensalmente, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Rateio de Custos e Despesas. (iii) Compra de seguros de vida em grupo da Capemisa Seguradora, com o objetivo de dar cobertura de vida para os colaboradores da Capemisa Capitalização. (iv) Destinação do lucro líquido por meio de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP). (v) Conforme determina o Estatuto Social, na Assembleia Geral Ordinária é fixado o montante global da remuneração dos Administradores, referentes à remuneração e benefícios de curto e longo prazo.

Marcio Augusto Leone Koenigsdorf - Diretor
Elida Cristina Cassundé dos Santos Lopes - Contador - CRC - RJ 93.879/O-2

Marcio Coutinho Teixeira de Carvalho - Diretor

Rafael Graça do Amaral - Diretor
Patrícia Fernandes Nepomuceno Pinto - Atuarial - MIBA Nº 2476

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Ao Conselho de Administração e Acionistas da **Capemisa Capitalização S.A.** Rio de Janeiro – RJ. **Escopo da Auditoria:** Examinamos as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo requerido e da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Capitalização S.A., em 31 de dezembro de 2021, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Capemisa Capitalização S.A. é responsável pelas provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo requerido e da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos atuários independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo requerido e da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuarial, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuarial considera que os controles internos da Capemisa Capitalização S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a

efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas, os demonstrativos do capital mínimo requerido e da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado da Capemisa Capitalização S.A. em 31 de dezembro de 2021 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Capemisa Capitalização S.A. e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros de Capitalização e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes. São Paulo, 17 de fevereiro de 2022.



Grant Thornton Serviços Atuariais Ltda.
CNPJ: 33.950.548/0001-51 -CIBA Nº 161

Elmo Henrique de Moraes
Atuarial MIBA 2040

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Acionistas da **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.** Rio de Janeiro – RJ. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAPEMISA CAPITALIZAÇÃO S.A.** ("Sociedade") em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos determinados pelo órgão como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.

• A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Companhia e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.



Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes
CRC-RJ 005.333/O-0
Paulo Ricardo Pinto Alaniz
Contador - CRC-RS 042460/O

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1953-CDC0-D950-3535> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1953-CDC0-D950-3535



Hash do Documento

66152B399F2CC02432BB3BC5884E4693C26F6191723481CF6CAA292CA62B3EC6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em
21/02/2022 22:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -
33.270.067/0001-03

